

更正**Rectificação**

鑑於公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組之第104/2005號運輸工務司司長批示有關一幅位於路環島十月初五馬路（昔日稱為十月初五街），面積313平方米的土地的標示編號有不正確之處，現更正如下。

原文為：“……第20327號……”；

應改為：“……第20317號……”。

二零零五年九月七日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年九月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Tendo-se verificado inexactidão no Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 104/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho, no que concerne ao número de descrição do terreno com a área de 313 m², situado na ilha de Coloane, na Avenida de Cinco de Outubro (antiga Rua Cinco de Outubro), procede-se à sua rectificação.

Assim:

Onde se lê: «..... sob o n.º 20 327.....»

deve ler-se: «..... sob o n.º 20 317.....».

7 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉政公署**COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO****批示摘錄****Extractos do despachos**

摘錄自廉政專員於二零零五年八月二十五日批示如下：

區肖卿學士、何紫珊學士、盧錦嬌學士及鄧志斌學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，以定期委任方式續委任首三位為第二職階首席技術輔導員，最後一位為第二職階二等技術輔導員，自二零零五年九月三日起，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零零五年八月三十一日批示如下：

鄧耀榮學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，以定期委任方式委任為第三職階首席高級技術員，自二零零五年九月十八日起，為期兩年。

二零零五年九月七日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 25 de Agosto de 2005:

Licenciados Ao Chio Heng, Ho Chi Shan, Lou Cam Kiu Castillo e Tang Chi Pan — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, para os três primeiros e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para o último, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 3 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 31 de Agosto de 2005:

Licenciado Tang Io Weng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 18 de Setembro de 2005.

Comissariado contra a Corrupção, aos 7 de Setembro de 2005. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.